



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 254 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 329/2023, que institui o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 01697/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 329/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
XXII – Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Secretária-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 20/08/2025, às 15:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2293359** e o código CRC **AD8592F3**.